

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

022

DECRETO Nº 4803, DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

Denomina RUA JOSÉ CARLOS STOPPA a via pública que especifica.

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ CARLOS STOPPA a atual Rua "29" do Loteamento Jardim Sônia Maria, situado no Parque Três Marias. Início: - Rua "8"; término: - Rua "30" do referido loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

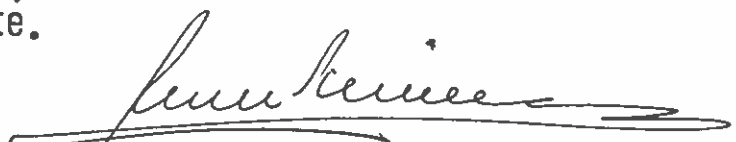
"RUA JOSÉ CARLOS STOPPA  
Funcionário Público Municipal."

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

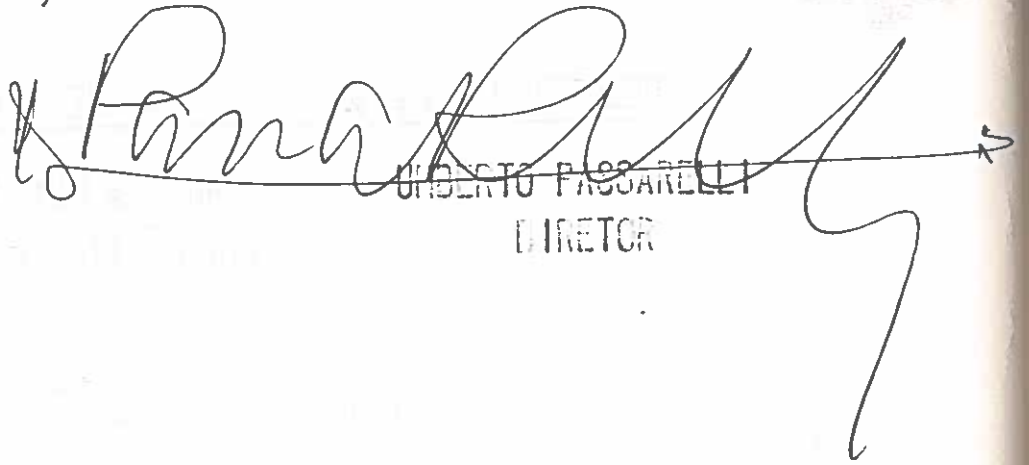
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 1983,  
337º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura . Munic  
pal de Taubaté, aos 26 de JANEIRO de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR